

RESOLUÇÃO/PGM Nº 03/2022 de 30 de Março de 2022

Designa Membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo nº 17950/ 2021 objetivo principal e adoção de providências conforme a conclusão da Comissão Processante.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE CORUMBÁ, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5º e 6º da Lei Complementar nº 149 de 4 de Abril de 2.012, e art 71, II da Lei Complementar nº 219 de 20 de Dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo nº 17950/2021.

- MARCELO HENRIQUE GALHARTE
- Corregedor da Procuradoria - Matricula nº 1063-2
- Presidente da Comissão
-
- MARCELO DE BARROS RIBEIRO DANTAS
- Procurador Geral Adjunto - Matrícula nº 670-1
-
- JOEL CÉSAR BRUNO DIAS
- Procurador do Município - Matricula nº 3276

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 30 de Março de 2022

Alcindo Cardoso do Valle Junior

Procurador Geral do Município.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 2372de35

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>